

AVISO

Procedimento de Recrutamento de um Especialista de Informática – Grau 3 em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 05 de agosto de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Especialista de Informática – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções nos Serviços de Informática da NOVA IMS.

Referência: CT_IMS_SINF_EI_TI_2022_01

1. **Local de trabalho:** Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. **Conteúdo funcional:**

- Apoio na coordenação e supervisionamento das áreas de *Redes, administração de sistemas informáticos e cibersegurança*;
- Administração e suporte do parque informático existente;
- Planeamento, implementação e desenvolvimento web;
- Gestão e manutenção da infraestrutura de correio eletrónico;
- Gestão e manutenção de bases de dados;
- Colaboração em projetos transversais da Universidade;
- Definição de procedimentos para a recuperação de informação;
- Criação de utilizadores e gestão das contas de domínio;
- Cumprir as demais atribuições que lhe sejam concedidas pela Direção.

3. **Requisitos gerais de admissão:**

- Licenciatura em Engenharia Informática.

4. **Requisitos especiais:**

a) **Conhecimentos específicos:**

- Domínio avançado em configuração, manutenção e monitorização de:
 - Equipamentos informáticos;
 - Servidores (Windows, Debian e Ubuntu) e rede informática;
 - Servidores virtuais;
 - Servidores IDP para autenticação shibboleth;
 - Software;
 - Controladoras Wireless Meru e Cisco;

- Switchs Cisco;
 - Firewall Cisco e Sophos;
 - Active Directory;
 - DNS;
 - DHCP;
 - Office365 e programação PowerShell;
 - Vulnerabilidades na rede;
 - Base de dados SQL Server, MySql e Oracle.
- Domínio avançado de desenvolvimento de aplicações usando: C#, C#.Net, Java, PHP, HTML, asp, Javascript, JQUERY, Python;
 - Bons conhecimentos de informática, na ótica do utilizador (*Microsoft Office*);
 - Bons conhecimentos de inglês.

b) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada mínima de 7 anos em funções relacionadas com o posto de trabalho em apreço;
- É considerada relevante a experiência comprovada:
 - em Administração avançada de sistemas operativos Windows Server 2008, 2012, 2016, W8 e W10;
 - em gestão de Active Directory e GPO;
 - em virtualização de aplicações com ferramentas VMware;
 - em gestão de firewall Sophos;
 - em gestão e configuração de switches Cisco;
 - Conhecimentos em .Net, Powershell, Vbscript, Sql, Html; Javascript;
- É considerada relevante possuir certificações em:
 - Instalação e configuração de servidores Idp para autenticação Shibboleth;
 - Cloud Computing;
 - Windows Powershell;
 - JQUERY;
 - Microsoft Windows Server.
 - Umbraco;
- Experiência na área de serviços de informática adquirida em instituição de ensino superior.

c) Competências:

- Orientação para Resultados;
- Conhecimentos Especializados e Experiência;
- Iniciativa e Autonomia;
- Inovação e Qualidade;
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
- Comunicação;
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Tolerância à Pressão e Contrariedades.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT_IMS_SINF_EI_TI_2022_01**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O prazo de entrega de candidaturas decorre no período de 10 a 19 de agosto de 2022.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final = (40%AC) + (60%EPS)

Os(as) candidatos(as) com classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular serão eliminados do procedimento.

A Comissão de Seleção deliberou ainda que só os candidatos(as) melhores classificados(as) poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Eng.ª Vanda Salomé Nunes França

Dr. Amável José da Cruz Santos

Vogais suplentes:

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Dra. Gisela Maura Monteiro Garcia

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino

Administrador Executivo